



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

REQUERIMENTO Nº 5496/2022

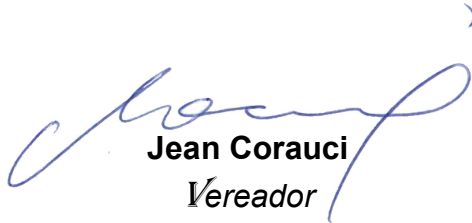
EMENTA: SOLICITO O CUMPRIMENTO DA LEI 14.715/2022 QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓRIO MUNICIPAL DE JOSÉ ERNESTO DE CARVALHO

Senhor Presidente,

Na sessão do dia 31 de maio de 2022 foi acatada e aprovada a indicação do vereador Jean Corauci para que fosse denominado um logradouro público ou próprio municipal com o nome de José Ernesto de Carvalho.

Venho requerer, na forma regimental desta Egrégia Casa, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, para que envie Decreto aos setores competentes pertencentes a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para que a Lei de número 14.715/2022 seja cumprida o mais rapidamente possível.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.



Jean Corauci
Vereador





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

JUSTIFICATIVA

José Ernesto de Carvalho nasceu na cidade de Ribeirão Preto no dia 12 de outubro de 1967 era filho do casal José Cândido de Carvalho Filho e Balbina Ribeiro de Carvalho, trabalhou nas cidade de Franca, Poços de Caldas, São Carlos e Ribeirão Preto, sempre ligado a comunicação exerceu cargos nas empresas EPTV, Tv Bandeirantes, CMN, SBT, TV Thathi, Rádio Clube, Rádio Lider, Rádio CBN, Rádio VOX e ACIRP, sendo tão atuante contribuiu para a política de nossa cidade, foi Presidente de Bairro do Jardim Presidente Dutra II, exerceu cargos na TRANSERP e no DAERP, atuou como Sub-Prefeito na Regional dos Campos Elíseos e ajudou na economia fundando a empresa NC Consultoria Empresária, no dia 11 de outubro de 1991 casou-se com Carla Renata Pantuzi de Carvalho e desta união teve dois filhos Thiago e Victor Hugo, a quem ensinou os seus valores de honestidade, determinação, e trabalho, pessoa honrada, batalhadora, admirável e muito querido por seus amigos, colegas, parentes e familiares, o Sr. José Ernesto de Carvalho faleceu no dia 8 de maio de 2022.

REQUERIMENTO Nº 5496/2022 - Protocolo nº 17071/2022 recebido em 02/08/2022 10:12:37 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Corauci
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código A11D-2730-CDE4-BF89.

